PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 124/14

Considerando que as crianças portadoras de deficiência já sofrem preconceito, faz-se necessário a inclusão social dessas em áreas de lazer, como os parques e outros;

considerando que a igualdade é um direito protegido pela Constituição Federal de 1988 e rege o nosso País;

considerando que a grande maioria dos parques não atendem as necessidades das crianças com qualquer tipo de deficiência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência em todos os parques e áreas de lazer do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.

GERALDO JÚNIOR